



Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ata

Chamada Pública PNAE Nº 01/2026

A Comissão Especial para Avaliação e Aprovação, nomeada por meio da Portaria n.º 426/2026, informa que as amostras foram entregues e abre prazo para apresentar projeto de venda atualizados. Torna pública a abertura do prazo de 48 horas para as Cooperativas enviarem projetos de venda com itens e produtores classificados. As Cooperativas ficam cientes, por este ato, do referido prazo.

[Ata 04 e parecer técnico.pdf](#)

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 286/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Pálio Elx, 1.8, ano 2009, placa IQA 8320, patrimônio 117237, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras - SMSUO. Dispensa de licitação, artigo 75, § 7º, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1793/2026. Processo Digital 57870/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Dispensa de Licitação nº 287/2026

Autorização do Ordenador de Despesas

Locação de plataforma elevatória, Centro Cívico e Cultural Antônio Carlos Borges, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia – SMDETT. Dispensa de licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição 1802/2026. Processo Digital 58198/2026.

[AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS](#)

Decreto

DECRETO Nº 127, DE 28 DE JULHO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.794.799,07, no Orçamento do exercício de 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[DEC. 127 - Crédito Adicional Suplementar R\\$ 2.794.799,07- PA 548-2026.pdf](#)

DECRETO Nº 136, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

Delimita faixa marginal de Área de Preservação Permanente, na margem do Arroio Pessegueirinho, na Avenida Tuparendi, em área consolidada de propriedade de Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda. - COTRIROSA; e dá outras providências.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[DEC. 136 - Faixa marginal Área Pres Perm-APP-Avenida Tuparendi - Cotrirosa-PA 34414-26.pdf](#)

Edital

Edital

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Santa Rosa/RS torna público para conhecimento de todos os interessados que foi objeto de alteração o anexo I do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 21/2026 - Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua João Felipe dos Santos, Bairro Sulina; e pavimentação asfáltica na Rua Eça de Queiroz, Bairro Central, no município de Santa Rosa/RS com recursos financeiros provenientes da Emenda Parlamentar nº 202690480003 Osmar Terra/2026 e Recurso Livre. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (05/08/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[Edital - Conc 21-2026 - Pav. Asf. Rua João Felipe dos Santos e Rua Eça de Queiroz.pdf](#)

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC) e Uniformes para os servidores de todas as secretarias e departamentos do município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 01/09/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (05/08/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[EDITAL PE 29-26 - Aquisição de EPIs, EPCs e uniformes.pdf](#)

Aviso de Licitação





Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para uso nos serviços de solda e para efetuar a manutenção de veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS. Abertura: 02/09/2026 – 08:00 horas.

O(s) edital(s) estará(ão) disponível(eis) na QUARTA-FEIRA (05/08/2026), no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283.

Ademir Rosa

Coordenador da Unidade Central de Compras

[EDITAL PE 30-26 - Registro de Preços - Aquisição de gases e material de solda.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 650, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA PORTARIA N.º 617/2026, QUE NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PROCESSO LEGISLATIVO – SUBSTITUTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a portaria n.º 617, de 21 de julho de 2026, que NOMEIA para exercer as funções de Chefe da Seção de Leis, Decretos e Processo Legislativo – FG5 – Substituto, o servidor EVANDRO MONTAGNER BECKER, estatutário, procurador do município, nível XI, matrícula n.º 911780-0, lotado na Procuradoria Geral do Município. A presente portaria retroage à data de 30 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 04 DE AGOSTO DE 2026.

ANDERSON MANTEI

Prefeito Municipal.

[Portaria 650.2026 - Revogação de portaria.pdf](#)

PORTARIA N.º 651, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, a servidora DAIANE DA SILVA ABEGG, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 1138375-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 02 de junho de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 651.2026 - Estabilidade.pdf](#)

PORTARIA N.º 652, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o decreto n.º 27/2024, conforme processo administrativo n.º 57.813/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 05 horas semanais do horário de 40 horas semanais, no período de 04 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027, à servidora MARISTELA MARQUES DINIZ, estatutária, zeladora, nível III, matrícula n.º 280623-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 037, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria entra em vigor nesta





Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

data.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 04 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 652.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

PORTARIA N.º 653, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 59.601/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO à servidora DINAIR SUSANA CELESTRINO DE ALMEIDA, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 197971-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao quinquênio 24 de agosto de 2014 a 04 de fevereiro de 2022. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05 de fevereiro de 2022, em virtude da prorrogação por 896 (oitocentos e noventa e seis) dias. A presente portaria vigorará no período de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 653.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

PORTARIA N.º 654, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 59.951/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor EMERSON LUIS KOWALESKI, estatutário, motorista Q.S., nível VI, matrícula n.º 419591-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao quinquênio 17 de maio de 2014 a 19 de maio de 2019. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 20 de maio de 2019, em virtude da prorrogação por 03 (três) dias. A presente portaria vigorará no período de 05 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 654.2026 - Licença prêmio.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 49/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de jornais impressos para publicação alusiva ao Dia do Município de Santa Rosa/RS - 10/08/2026. PROCESSO N.º 58841/2026. EMPRESA JORNALISTICA GRUPO EDITORIAL ARMANJE LTDA. CNPJ: 10.418.021/0001-85 e EMPRESA JORNALISTICA NOROESTE LTDA. CNPJ: 87.687.703/0001-18, no valor total de R\$1.750,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

Santa Rosa, 05 de agosto de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de serviços médicos para realização de perícia médica. PROCESSO N.º 40599/2026. CONTRATADO: GRETA NAZARIO VIANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. CNPJ: 31.510.048/0001-73, no valor de R\$ 2.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Santa Rosa, 05 de agosto de 2026.

Délcio Stefan

Presidente – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 159, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

INCORPORA GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 38 § 2º, e art. 54 da Lei Complementar 61/2010, INCORPORA, 100% (cem por cento) da gratificação por dedicação exclusiva, equivalente a 430% (quatrocentos e trinta por cento) do vencimento básico, à remuneração da servidora LUCIANE JUNG DIAS, estatutária, Medica da Família e Comunidade, nível XI, matrícula 794864, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária a Saúde. A presente portaria retroage a data de 08 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 159](#)

PORTARIA Nº 160, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 61/2010, art. 37, inciso IV, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE DE 13% SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO a servidora LAIS MORGANA KOHL, estatutária, Técnica Enfermagem, nível VII, matrícula 1436406, em conformidade com o requerido no processo administrativo n.º 55818/2026, pela apresentação do certificado de conclusão de curso de POS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NOVAS ABORDAGENS EM SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL: INTERLOCUÇÃO NO TERRITÓRIO. A presente portaria retroage à data de 15 de julho de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 160](#)

PORTARIA Nº 161, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o servidor DIEGO MENDES RODRIGUES, Técnico em Informática, matrícula 804207, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 52/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa UNIFIQUE TELECOMUNICACAO S/A, CNPJ nº 02.255.187/0001-08, o qual tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP), para uso no serviço operacional administrativo e para atender as necessidades da FUMSSAR, conforme consta descrito no contrato; e designa, o servidor, JAIRO RODRIGO MEINERZ, Técnico em Informática, matrícula 886165, lotado no Departamento de Gestão Estratégica e Participativa, para





Diário Oficial do Município

Edição Nº 988 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 5 de Agosto de 2026

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA

acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 05 DE AGOSTO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 161](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

Portaria nº 73/2026

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/08/2026, ao servidor CARLOS JUAREZ ANDRADE, matrícula 579700-00, cargo de Ajudante de Serviços Públicos Q.S., nível II, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.855,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível II - Lei Municipal nº 5975 de 2026; 11 triênios a 5% cada, totalizando 55% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 85; Adicional de tempo de serviço de 25% - Lei Complementar Municipal nº 37 de 2007, art. 230; a ser custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTA ROSA, 05/08/2026.

[Portaria 73-2026.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9273935564a71>

